



PREFEITURA MUN. ITAPUÁ DO OESTE
RUA AYRTON SENNA Nº. 1425, CENTRO
63761936/0001-55 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2500 , DE 09 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.862

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$24.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			24.900,00
02 06 01	SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT. E DESPORTO E LAZER		
645	12.361.0007.0054.0000	Contribuições para Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos	24.900,00
	4.4.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.: 0 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	012 001	Recursos Próprios 25% Educação	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 01	SEC. MUN. DE EDUCACAO, CULT. E DESPORTO E LAZER		
167	12.361.0007.0054.0000	Contribuições para Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos	-24.900,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 1 500
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	012 001	Recursos Próprios 25% Educação	

Anulação (-) **-24.900,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DADOS DE ENCERRAMENTO


MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO DO MUNICÍPIO